



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 25/05/17

Robéllo Basílio Diniz
1º Secretário

COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antonia Ioselice Camilo Martin
Diretora Geral

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 25.05.00050/17, DE 25 DE MAIO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 25/05/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste do percentual de repasse, aos Agentes Comunitários de Saúde de Pacatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente, para à Associação dos Agentes de Saúde de Pacatuba, (AASP), o equivalente a 70% (setenta por cento) dos recursos financeiros do Piso da Atenção Básica/PAB - Variável – Incentivo do Programa Agente Comunitário de Saúde, oriundo dos recursos de transferências do Fundo do Ministério da Saúde (MS) para o fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 2º - O repasse será feito através da celebração de convênio à Associação dos Agentes de Saúde de Pacatuba (AASP) e/ou entidade com o Município de Pacatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Fica a Prefeitura de Pacatuba isenta de efetuar o repasse do recurso financeiro para à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Pacatuba e/ou entidade congênera, quando o Ministério da Saúde, por qualquer motivo, não venha a repassar os recursos financeiros.

Art. 4º - Os casos omissos desta Lei serão regulamentados por ato do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – As despesas oriundas da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficando revogada, em especial a Lei Municipal nº. 01157/2013, de 08 de agosto de 2013.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 25 de maio de 2017.

FRANCISCO IRANILDO SÁ DE CASTRO – PTdoB
VEREADOR/REQUERENTE